



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883  
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA  
TEL. 235590320 – FAX 235590329

### ***AVISO***

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, DE DOIS COLABORADORES NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – OBRAS PARTICULARES/ATENDIMENTO – OE202208/0591**

Torna-se pública a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso em epígrafe, aberto pelo aviso com o código OE202208/0591, publicado na BEP.

#### **Candidatos admitidos:**

- Adriana Maria Bezerra Rodrigues \*<sup>a)</sup>
- Ana Cristina Gonçalves Ramos
- Ana Cristina Lemos Loureiro\*<sup>a)</sup>
- Daniela Cristina Tomás Rodrigues de Jesus
- Dina Patrícia Morais Pinto
- Marco César Gaspar Duarte
- Nuno Miguel Duarte Rodrigues
- Paulo Sérgio Marques Reis Silva
- Rosane Trancoso da Silva
- Sérgio Miguel Mendes Trindade
- Susana Ventura Rodrigues Correia

\* Candidatos com relação jurídica de emprego público

#### **Candidatos excluídos:**

- Fernando António Simões Pereira dos Santos\*<sup>a)</sup>
- João Pedro Ferreira de Sousa
- Marisol Marques Dos Santos

Fernando António Simões Pereira dos Santos, foi excluído por não apresentar a Declaração, atualizada, emitida pelo serviço público a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra inserido, a posição remuneratória detida, a indicação do tempo de exercício de funções públicas e, especialmente, na área objeto do presente recrutamento, as funções concretamente desempenhadas, bem como as últimas três



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883  
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA  
TEL 235590320 – FAX 235590329

avaliações de desempenho, (para os candidatos titulares de uma relação jurídica de emprego público), previsto no ponto 13 do aviso. O Júri deliberou por unanimidade, dar um prazo de 10 dias para apresentação do documento em falta.

No entanto, e nos termos do n.º 5, art.º 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o mesmo será convocado para os métodos de seleção, ficando as provas condicionadas à reversão da decisão de exclusão.

João Pedro Ferreira de Sousa e Marisol Marques Dos Santos, foram excluídos do procedimento por terem apresentado candidatura via e-mail, de acordo com o ponto 12, do aviso de abertura, por não terem preenchido o formulário de candidatura e por não terem apresentado os documentos previstos no ponto 13 do aviso.

O júri, deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos, nos termos do n.º 4, art.º 26, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para a aplicação dos métodos de seleção. Os métodos de seleção são aplicados num único momento, nos termos do n.º 7 da referida Portaria. A Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) será realizada no dia 26 de setembro às 09H30, no edifício do Mercado Municipal, sito na Rua Rangel de Lima, na Vila de Pampilhosa da Serra. Os candidatos que obtenham valoração superior a 9,5 valores, comparecerão aos métodos subsequentes, Avaliação Psicológica (AP), que será realizada no dia 28 de setembro às 11H00, na Sala de reuniões do edifício da Câmara Municipal, sito na Rua Rangel de Lima, na Vila de Pampilhosa da Serra e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que será realizada no dia 30 de setembro às 09H30, na Sala de reuniões do edifício da Câmara Municipal, sito na Rua Rangel de Lima, na Vila de Pampilhosa da Serra.

- a) O/A candidato(a), apesar de possuir relação jurídica de emprego público, no entender do júri, não cumpre o disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Assim, a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, serão substituídas pelos métodos de seleção: prova de conhecimentos escrita; avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 12 de setembro de 2022

O Presidente do Júri em substituição, Felisberto Neves Pinto